



**ATA DA SESSÃO INTERNA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

1 Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e três,
2 na sala 201 da Sede do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, localizada
3 na Rua General Eurico Gaspar Dutra, 668 – Estreito – Florianópolis/SC, reuniram-se, de
4 forma híbrida, a maioria dos membros da Comissão de Licitações, composta pelos senhores:
5 Conselheiro Hortulano Belli - CREF 008752-G/SC, Presidente da Comissão, Conselheiro
6 Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC, Nilton de Andrade Júnior - CREF 008103-G/SC
7 Alexandrina Gomes Dall'Oglio - matrícula nº 191, e Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva -
8 matrícula nº 85, não se fez presente, com vistas à realização da análise da documentação de
9 habilitação entregue pelas empresas licitantes em nove de março do ano de dois mil e vinte e
10 três, na Sessão Pública do Processo licitatório: Tomada de Preço nº 001/2023, que tem por
11 objeto a contratação em regime de empreitada global de empresa especializada para
12 execução de obra de adequação do prédio da sede do CREF3/SC. Estavam presentes para
13 auxílio da análise documental os funcionários: Débora Viale Prazeres Vilela Veiga - matrícula
14 nº 201, Jivago Teston Capra - matrícula nº 193, Dra. Luíza Helena Vieira Virgílio Bastos –
15 matrícula nº 178 e Priscila Karen da Silva Taranto – matrícula nº 159. E, prestou suporte de
16 forma remota, a engenheira Livia Gomes Reis (CREA-SC 138546-9), terceirizada que
17 realizou a análise referente à qualificação técnica. Iniciou-se os trabalhos objetivando julgar a
18 documentação de habilitação das seguintes empresas participantes do certame: **1) TRIO**
19 **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ: 14.121.231/0001-68, enquadrada,
20 nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, de Pequeno Porte, conforme declaração
21 apresentada: documentação composta por 70 folhas, todas vistas. A documentação foi
22 analisada, conferida com base nas exigências do Edital, e, após parecer técnico favorável
23 emitido pela engenheira Livia Gomes Reis (CREA-SC 138546-9), a comissão **habilitou** a
24 empresa para próxima fase do procedimento licitatório. **2) NAUS ENGENHARIA LTDA.**,
25 CNPJ: 22.195.464/0001-33: documentação composta por 77 folhas, todas vistas. A
26 documentação foi analisada, conferida com base nas exigências do Edital, e, após parecer
27 técnico favorável emitido pela engenheira Livia Gomes Reis (CREA-SC 138546-9), a
28 comissão **habilitou** a empresa para próxima fase do procedimento licitatório. **3)**
29 **CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 00.672.231/0001-41: documentação
30 composta por 41 folhas, todas vistas. Constatou-se que, conforme aludido pelos licitantes
31 presentes na sessão (linha 32 da 1ª ata), de fato o contrato social registrado no CREA-SC
32 está desatualizado, uma vez que se encontra registrada a 11ª alteração contratual e a
33 empresa já se encontra em sua 12ª alteração do contrato social. Entretanto, em observância
34 ao princípio do formalismo moderado (TCU - acórdão 7.334/2009) e ao disposto no item
35 9.3.2.1 do Edital, verifica-se que a exigência deste certame é a apresentação da certidão do
36 CREA-SC *dentro de seu prazo de validade*, o que foi cumprido pela empresa (validade até
37 03/04/2023). Ademais, em análise à certidão, a 11ª alteração contratual possuía seu objeto
38 social aprovado junto ao CREA-SC, com as seguintes competências: "engenharia civil e
39 engenharia elétrica: administração de obras de construção civil; prestação de serviços como
40 construtora e empreiteira de mão de obra; execução de reformas; execução de pavimentação
41 e montagens industriais; instalação e manutenção elétrica em baixa e alta tensão, hidráulicas
42 e sanitárias, prediais e industriais execução de cabeamento estruturado, cabeamento
43 telefônico e rede elétrica para computadores; execução e manutenção de drenagem e



44 esgotos sanitários prediais, urbanos e industriais; execução de projetos de engenharia civil e
45 elétrica; consultoria, assistência técnica e supervisão de obras civis". A 12ª alteração
46 contratual, apesar de modificar o objeto, o fez no intuito de expandir suas competências no
47 ramo de engenharia. Vejamos: "administração de obras de construção civil; prestação de
48 serviços como construtora; locadora e empreiteira de mão de obra; execução de reformas,
49 execução de pavimentação e montagens industriais; instalações e manutenção de
50 equipamentos e sistemas de Ar Condicionado; execução, instalação e manutenção elétrica
51 em baixa e alta tensão, hidráulicas e sanitárias, prediais e industriais; execução de
52 cabeamento estruturado, cabeamento telefônico e rede elétrica para computadores; execução
53 e manutenção de drenagem e esgotos sanitários prediais, urbanos e industriais; locação de
54 equipamentos e veículos rodoviários; execução de projetos de engenharia; consultoria,
55 assistência técnica e supervisão de obras civis; incorporação de empreendimentos
56 imobiliários; compra e venda de imóveis próprios". Verifica-se que houve o aprimoramento
57 dos serviços de engenharia prestados, não há, pois, razão para inabilitar a empresa por esse
58 motivo. Ademais, após parecer técnico favorável emitido pela engenheira Livia Gomes Reis
59 (CREA-SC 138546-9), a comissão **habilitou** a empresa para próxima fase do procedimento
60 licitatório. **4) FC CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 33.750.637/0001-54: documentação
61 composta por 103 folhas, todas vistas. Considerando os apontamentos realizados pelos
62 licitantes participantes da sessão (linhas 35/37 da 1ª ata), verifica-se que a CND Federal
63 consta na documentação apresentada (pág. 96). Além disso, é possível verificar no próprio
64 certificado de cadastro de fornecedores apresentado na pág. 2, emitido pelo Governo de
65 Santa Catarina, acerca da validade da CND Federal até 03/05/2023. Quanto ao balanço
66 patrimonial, esta comissão o considerou legível, assim como, na pág. 28, é possível
67 vislumbrar a assinatura do contador de forma digital na lateral do documento. Dessa forma, a
68 documentação foi analisada, conferida com base nas exigências do Edital, e, após parecer
69 técnico favorável emitido pela engenheira Livia Gomes Reis (CREA-SC 138546-9), a
70 comissão **habilitou** a empresa para próxima fase do procedimento licitatório. A Comissão
71 verificou, ainda, por meio de consulta aos sites:
72 <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> e [Certidões](#)
73 [Administração Pública Federal \(tcu.gov.br\)](#), conforme item 9.3.6 do edital, ausência de fatos
74 impeditivos à participação neste certame das empresas e de seus sócios majoritários.
75 Referente aos questionamentos realizados à Comissão de Licitações, as mesmas já foram
76 esclarecidas e divulgadas no site do CREF3/SC (<https://www.crefsc.org.br/legislacao/editais/>)
77 e não possuem caráter modificativo nas propostas. Este resultado será publicado por meio de
78 aviso no Diário Oficial da União, disponibilizado na página do CREF3/SC, na internet, e
79 enviado aos participantes via correio eletrônico (e-mail). O prazo para recurso será de 05 dias
80 úteis, conforme o item 13.5 do Edital e Capítulo V da Lei 8666/93. **Estabeleceu-se, no caso**
81 **de não haver recurso, a data de 06/04/2023 (seis de abril de dois mil e vinte e três) para**
82 **abertura, análise e julgamento das propostas às 09:00 horas, presencialmente, na Sede**
83 **do CREF3/SC.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente
84 Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, encerrando-se a reunião de
85 divulgação da análise dos documentos de habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Presidente da Comissão de Licitação
Hortulano Belli
CREF 008752-G/SC

Nilton de Andrade Junior
CREF 008103-G/SC

Sérgio Luis Schlemper
CREF 003838-G/SC

Alexandrina Gomes Dall'Oglio
Analista de Orientação e Fiscalização do
CREF3/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C511-E438-2D78-4CE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HORTULANO BELLI (CPF 751.XXX.XXX-72) em 29/03/2023 12:19:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO LUIS SCHLEMPER (CPF 891.XXX.XXX-72) em 29/03/2023 12:40:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/C511-E438-2D78-4CE6>